



**TERMO ADITIVO Nº 004/2022 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 016/2020**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6018.2020/0051494-6

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA) e Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP)

CONTRATADA: PET CENTER TIQUATIRA LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Promover gratuitamente à população de todas as regiões do Município de São Paulo, de acordo com as diretrizes definidas pela Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA) e Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP), esterilização cirúrgica de cães e gatos encaminhados pela Prefeitura, no próprio estabelecimento, identificação por microchip com o devido cadastro no Sistema de Informação e Controle de Animais Domésticos (SICAD), ou sistema de informação similar que venha a ser implantado, em todos os animais atendidos (excetuando os já identificados) e orientação quanto à guarda responsável e zoonoses de importância em saúde pública, sem caráter de exclusividade.

OBJETO DO ADITAMENTO: I – Acréscimo de 25% do valor mensal estimado contratual, para os meses de Setembro a Dezembro de 2022, através de emenda parlamentar.

VALOR TOTAL: R\$ 33.156,00 (trinta e três mil cento e cinquenta e seis reais).

NOTA DE EMPENHO: 84.800/2022 no valor de R\$ 33.156,00

DOTAÇÃO: 84.00.84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00.

Aos 14 dias do mês de OUTUBRO de 2022, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, localizada na Rua General Jardim, 36 – 3º andar – Vila Buarque – São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada pelo seu Coordenador, **Sr. LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**, RF: 807.522-1, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, e da **COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICOS – COSAP**, situada na Rua Santa Eulália nº 86, Santana – São Paulo – SP, neste ato representada pela Senhora **ANALY XAVIER**, nos termos da Portaria 401/2021-SMS.G, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CLÍNICA PET CENTER TIQUATIRA LTDA.**, CNPJ nº 12.992.199/0001-60, com sede na Rua Dr. Virgílio Machado nº 89 – Vila Pieirina – São Paulo, neste ato representada pela **Sra. GILVANETE ANDRADE CONCEIÇÃO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.291.140 - SSP/SP e, inscrita no CPF/MF sob nº 115.022.306-10 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo nº 004/2022 ao Termo de Contrato nº**



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

PROCESSO SEI nº 6018.2020-0051494-6

016/2020/COVISA/SMS, em consonância com o despacho publicado no **DOC/SP** de 01/10/2022, pág. 129, com fundamento no artigo 60 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica consignado o **acréscimo de 25%** (vinte e cinco por cento) do valor mensal estimado contratual, para execução nos meses de Setembro a Dezembro de 2022, sendo o valor mensal de R\$ 8.289,00 (oito mil duzentos e oitenta e nove reais), perfazendo o valor total de R\$ 33.156,00 (trinta e três mil cento e cinquenta e seis reais), através de emenda parlamentar.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.00.84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00., tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 84.800/2022** no valor de R\$ 33.156,00 (trinta e três mil cento e cinquenta e seis reais), para cobertura das despesas.


CLÁUSULA TERCEIRA:

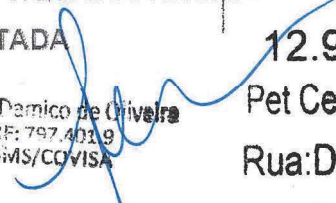
3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 016/2020/COVISA/SMS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 0p2 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.



LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CONTRATANTE


ANALY XAVIER
COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICO
CONTRATANTE


GILVANETE ANDRADE CONCEIÇÃO
CLÍNICA PET CENTER TIQUATIRA LTDA
CONTRATADA


Camila Damico de Oliveira
RF: 797.4019
SMS/COVISA

TESTEMUNHAS:


Luciana Sbordoni
RF: 734.538.1
SMS/

12.992.199/0001-60
Pet Center Tiquatira LTDA-ETP
Rua: Dr. Virgílio Machado, 89
Cep: 03733-180